**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)**

**1. Descrição sintética:**

\* Acolher, ofertar informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;

\*Propiciar o planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;

\*Mediar grupos de famílias do PAIF;

\*Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;

\*Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;

\*Desenvolver o apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;

\*Sistematizar o acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;

\*Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;

\*Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades;

\*Alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.

\*Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;

\*Realizar encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;

\*Realizar encaminhamentos para serviços setoriais;

\*Participar de reuniões preparatórias ao planejamento municipal;

\*Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

**2. Requisitos:**Instrução - Ensino Superior em Serviço Social e respectivo registro no Conselho da classe.

**Cargo: PSICÓLOGO (CRAS)**

**1. Descrição sintética:**

\* Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica, considerando que o objetivo da intervenção em cada uma difere-se, assim como o momento em que ele ocorre na família, em seus membros ou indivíduos;

\*Facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividades já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos;

\*Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;

\*Compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio-comunitária e familiar;

\*Colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território de abrangência do CRAS;

\*Propiciar no atendimento, acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra-referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do CRAS, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práxicos e valorizadores das alteridades;

\*Acolher, ofertar informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;

\*Propiciar o planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;

\*Mediar grupos de famílias dos PAIF;

\*Realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;

\*Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;

\*Desenvolver o apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;

\*Sistematizar o acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS;

\*Realizar busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;

\*Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades;

\*Alimentar o sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.

\*Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;

\*Realizar encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;

\*Realizar encaminhamentos para serviços setoriais;

\*Participar de reuniões preparatórias ao planejamento municipal;

\*Participar de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.

**2. Requisitos:**Instrução - Ensino Superior Completo em Psicologia e respectivo registro no conselho da classe

**Cargo: ORIENTADOR SOCIAL (CRAS)**

**1. Descrição sintética:** \* Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

\*Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;

\*Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;

\*Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;

\*Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;

\*Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

\*Apoiar e participar no planejamento das ações;

\*Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

\*Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9

\*Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;

\*Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

\*Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

\*Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;

\*Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

\*Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

\*Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

\*Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

\*Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

\*Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

\*Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

\*Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

\*Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;

\*Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

**2. Requisitos:**Instrução - Ensino Médio Completo

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CRAS)**

**1. Descrição sintética:**

\* Atender ao público em geral e mutuários, informando sobre tributos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho;

\* Recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando os dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos;

\* Manter atualizada lista de ramais e locais onde de desenvolvem as atividades da Prefeitura, correlacionando-as com os servidores, para prestar informações e encaminhamentos;

\* Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;

\* Digitar textos, documentos, tabelas e outros;

\* Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

\* Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;

\* Organizar documentos administrativos e legais, recuperando processos sempre que necessário;

\* Proceder ao controle, guarda e arquivamento de documentos;

\* Receber, conferir, enviar e registrar a tramitação de processos e documentos, observando o cumprimento das normas referentes a protocolo;

\* Atualizar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;

\* Fazer cópias xerográficas;

\* Zelar pelos equipamentos ou máquinas que estejam sob sua responsabilidade;

\* Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;

\* Executar outras atribuições afins

**2. Requisitos:** Instrução - Ensino médio completo.

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CRAS)**

**1. Descrição sintética:**

\* Preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor;

\* Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;

\* Arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas;

\* Lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas;

\* Manter limpo os utensílios de copa e cozinha;

\* Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos;

\* Auxiliar o recebimento e estocagem verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição;

\* Limpar e arrumar as dependências e instalações, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;

\* Realizar a limpeza, desinfecção e higienização de todas as dependências da casa, entre outros, instalados ou que vierem a ser instalados, inclusive os locais temporariamente destinados a eventos, seguindo, sempre, as normas de limpeza e desinfecção próprias de cada unidade ou conforme normas e determinação superior;

\* Esfregar chão, paredes, aparelhos sanitários, bancadas, portas, janelas e mobiliário, no que couber, utilizando materiais e equipamentos próprios de modo a manter e conservar os próprios municipais;

\* Aplicar cera e lustrar chão e móveis;

\* Conservar banheiros e cozinhas, efetuando a reposição de materiais como sabão, sabonete, toalhas, panos de mão, de copa e de chão, papel toalha e papel higiênico;

\* Auxiliar nas tarefas de limpeza, higienização e desinfecção de vidraçaria – frascos e outros,

\* Auxiliar nas tarefas de limpeza, desinfecção e organização das estantes, armários, depósitos, transportando, entregando e descarregando materiais, observando cuidados com materiais e produtos, de acordo com as normas do setor;

\* Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações;

\* Coletar, seletivamente, lixo orgânico e inorgânico das lixeiras e cestas localizadas nos prédios municipais, ensacando-os adequadamente, e efetuando sua disposição final, conforme orientação superior;

\* Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;

\* Manter limpo e arrumado o local de trabalho e zelar pelo material sob sua guarda;

\* Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

\* Carregar e descarregar veículos, empilhando o material nos locais indicados;

\* Auxiliar no transporte de material de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;

\* Zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades;

\* Preparar os lanches a serem servido ao público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo;

\* Respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho;

\* Participar de encontros de formação continuada quando convocado;

\* Executar outras atribuições afins.

**2. Requisitos:** Instrução - Ensino fundamental incompleto.

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (CREAS)**

|  |
| --- |
| 1. **Descrição sintética:**   \* Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;  \* Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;  \* Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;  \* Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;  \* Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;  \* Trabalho em equipe interdisciplinar;  \* Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;  \* Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;  \* Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;  \* Propiciar o acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais;  \* Propiciar o planejamento e implementação do PAIFI, de acordo com as características do território de abrangência do CREAS;  \* Mediar grupos de famílias do PAIFI;  \* Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;  \* Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;  \* Mobilização para o exercício da cidadania;  \* Trabalho interdisciplinar;  \* Elaboração de relatórios e/ou prontuários;  \* Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;  \* Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.  \* Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;  \* Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;  \* Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;  \* Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.  \* Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;  \* Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;  \* Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;  \* Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;  \*Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;  \* Fortalecer a convivência familiar e comunitária.  \* Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;  \* Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;  \* Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. |

**2. Requisitos:** Instrução - Ensino Superior em Serviço Social e respectivo registro no Conselho da classe.

**Cargo: PSICÓLOGO (CREAS)**

|  |
| --- |
| 1. **Descrição sintética:**   \* Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;  \* Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;  \* Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;  \* Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;  \* Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;  \* Trabalho em equipe interdisciplinar;  \* Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;  \* Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;  \* Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;  \* Propiciar o acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais;  \* Mediar grupos de famílias do PAIFI;  \* Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;  \* Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;  \* Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;  \* Mobilização para o exercício da cidadania;  \* Trabalho interdisciplinar;  \* Elaboração de relatórios e/ou prontuários;  \* Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;  \* Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.  \* Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;  \* Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;  \* Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;  \* Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.  \* Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;  \* Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;  \* Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;  \* Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;  \* Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;  \* Fortalecer a convivência familiar e comunitária.  \* Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;  \* Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;  \* Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. |

**2. Requisitos:**Instrução - Ensino Superior Completo em Psicologia e respectivo registro no conselho da classe

**Cargo: ADVOGADO (CREAS)**

|  |
| --- |
| 1. **Descrição sintética:**   \* Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações;  \* Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;  \* Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo;  \* Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário;  \* Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;  \* Trabalho em equipe interdisciplinar;  \* Orientação jurídico-social;  \* Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas;  \* Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;  \* Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;  \* Propiciar o acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais;  \* Mediar grupos de famílias do PAIFI;  \* Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;  \* Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais;  \* Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;  \* Mobilização para o exercício da cidadania;  \* Trabalho interdisciplinar;  \* Elaboração de relatórios e/ou prontuários;  \* Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;  \* Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.  \* Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;  \* Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;  \* Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;  \* Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.  \* Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;  \* Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;  \* Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;  \* Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;  \* Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;  \* Fortalecer a convivência familiar e comunitária.  \* Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;  \* Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;  \* Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. |

**2. Requisitos:**Instrução - Ensino Superior em Direito e respectivo registro no Conselho da classe.

**Cargo: ORIENTADOR SOCIAL (CREAS)**

**1. Descrição sintética:**

\*Ter conhecimento básico sobre a legislação referente à política de Assistência Social, de direitos socioassistenciais e direitos de segmentos específicos;

\*Possuir conhecimento da realidade social do território e da rede de articulação do CREAS;

\*Habilidade para se comunicar com as famílias e os indivíduos;

\*Conhecimento e experiência no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco.

\*Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS;

\*Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território;

\*Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;

\*Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS;

\*Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;

\*Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;

\*Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;

\*Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;

\*Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;

\*Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

\*Apoiar e participar no planejamento das ações;

\*Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

\*Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9

\*Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;

\*Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

\*Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

\*Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;

\*Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

\*Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

\*Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

\*Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

\*Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

\*Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

\*Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

\*Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

\*Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;

\*Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

**2. Requisitos:**Instrução - Ensino Médio Completo

**Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CREAS)**

**1. Descrição sintética:**

\* Atender ao público em geral e mutuários, informando sobre tributos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho;

\* Recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando os dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos;

\* Manter atualizada lista de ramais e locais onde de desenvolvem as atividades da Prefeitura, correlacionando-as com os servidores, para prestar informações e encaminhamentos;

\* Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações;

\* Digitar textos, documentos, tabelas e outros;

\* Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

\* Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas;

\* Organizar documentos administrativos e legais, recuperando processos sempre que necessário;

\* Proceder ao controle, guarda e arquivamento de documentos;

\* Receber, conferir, enviar e registrar a tramitação de processos e documentos, observando o cumprimento das normas referentes a protocolo;

\* Atualizar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;

\* Fazer cópias xerográficas;

\* Zelar pelos equipamentos ou máquinas que estejam sob sua responsabilidade;

\*Preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;

\* Executar outras atribuições afins

**2. Requisitos:** Instrução - Ensino médio completo.

**Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CREAS)**

**1. Descrição sintética:**

\* Preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor;

\*Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;

\*Arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas;

\* Lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas;

\* Manter limpo os utensílios de copa e cozinha;

\* Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos;

\* Auxiliar o recebimento e estocagem verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição;

\* Limpar e arrumar as dependências e instalações, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;

\* Realizar a limpeza, desinfecção e higienização de todas as dependências da casa, entre outros, instalados ou que vierem a ser instalados, inclusive os locais temporariamente destinados a eventos, seguindo, sempre, as normas de limpeza e desinfecção próprias de cada unidade ou conforme normas e determinação superior;

\* Esfregar chão, paredes, aparelhos sanitários, bancadas, portas, janelas e mobiliário, no que couber, utilizando materiais e equipamentos próprios de modo a manter e conservar os próprios municipais;

\* Aplicar cera e lustrar chão e móveis;

\* Conservar banheiros e cozinhas, efetuando a reposição de materiais como sabão, sabonete, toalhas, panos de mão, de copa e de chão, papel toalha e papel higiênico;

\* Auxiliar nas tarefas de limpeza, higienização e desinfecção de vidraçaria – frascos e outros,

\* Auxiliar nas tarefas de limpeza, desinfecção e organização das estantes, armários, depósitos, transportando, entregando e descarregando materiais, observando cuidados com materiais e produtos, de acordo com as normas do setor;

\* Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações;

\* Coletar, seletivamente, lixo orgânico e inorgânico das lixeiras e cestas localizadas nos prédios municipais, ensacando-os adequadamente, e efetuando sua disposição final, conforme orientação superior;

\* Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;

\* Manter limpo e arrumado o local de trabalho e zelar pelo material sob sua guarda;

\* Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

\* Carregar e descarregar veículos, empilhando o material nos locais indicados;

\* Auxiliar no transporte de material de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;

\* Zelar por sua aparência pessoal, mantendo as vestimentas ou o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e conservação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades;

\* Respeitar as normas de segurança e higiene no trabalho;

\* Participar de encontros de formação continuada quando convocado;

\* Executar outras atribuições afins.

**2. Requisitos:** Instrução - Ensino fundamental incompleto.